



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 2 de setembro de 2014  
(OR. en)

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2014/0243 (NLE)

---

---

12741/14  
ADD 1

EEE 65  
N 21  
TRANS 397  
MAR 130  
AVIATION 167  
RECH 347

## PROPOSTA

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:              | Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| data de receção: | 19 de agosto de 2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| para:            | Uwe CORSEPIUS, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| n.º doc. Com.:   | COM(2014) 525 Anexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Assunto:         | ANEXOS DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º .../2014 que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE, relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades da Proposta de Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Galileo) |

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2014) 525 Anexo.

---

Anexo: COM(2014) 525 Anexo



COMISSÃO  
EUROPEIA

Bruxelas, 19.8.2014  
COM(2014) 525 final

ANNEX 1

## **ANEXOS**

### **DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º .../2014**

**que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE,  
relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

**da**

**Proposta de Decisão do Conselho**

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité Misto do EEE sobre  
uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios  
específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Galileo)**

## ANEXO

### DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º .../2014

de

**que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE,  
relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (a seguir designado «Acordo EEE»), nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Noruega tem participado e contribuído financeiramente para as atividades dos Programas GNSS europeus resultantes do Regulamento (CE) n.º 683/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>1</sup> e continuará a participar e contribuir financeiramente para as atividades resultantes do Regulamento (UE) n.º 1285/2013<sup>2</sup> mediante a inclusão desses regulamentos no Protocolo n.º 31 do Acordo EEE.
- (2) A Noruega e a Islândia têm interesse em todos os serviços oferecidos pelo sistema estabelecido no âmbito do Programa Galileo, incluindo o serviço público regulado («PRS»).
- (3) É, por conseguinte, oportuno alargar a cooperação das Partes Contratantes no Acordo EEE mediante a integração no mesmo da Decisão n.º 1104/2011/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa às regras de acesso ao serviço público regulado oferecido pelo sistema mundial de radionavegação por satélite criado ao abrigo do Programa Galileo<sup>3</sup>.
- (4) A Noruega pode aderir como participante PRS, sujeita às condições referidas no artigo 3.º, n.º 5, da Decisão n.º 1104/2011/UE.
- (5) O Acordo entre a União Europeia e o Reino da Noruega sobre os procedimentos de segurança na troca de informações classificadas<sup>4</sup>, assinado em 22 de novembro de 2004, é aplicável a partir de 1 de dezembro de 2004.
- (6) O Acordo de Cooperação sobre Navegação por Satélite entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e o Reino da Noruega<sup>5</sup>, assinado em 22 de setembro de 2010, é aplicável a título provisório a partir de 1 de maio de 2011.

---

<sup>1</sup> JO L 196 de 24.7.2008, p.1

<sup>2</sup> JO L 347 de 20.12.2013, p.1

<sup>3</sup> JO L 287 de 4.11.2011, p. 1.

<sup>4</sup> JO L 362 de 9.12.2004, p. 29.

<sup>5</sup> JO L 283 de 29.10.2010, p. 12.

- (7) O Protocolo n.º 31 do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado para que esta cooperação alargada possa ter lugar.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

É inserido o seguinte número após o artigo 1.º, n.º 8-C, do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE:

- «8-D. a) Os Estados da EFTA participam nas atividades que possam resultar do seguinte ato da União:
- **32011 D 1104**: Decisão n.º 1104/2011/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa às regras de acesso ao serviço público regulado oferecido pelo sistema mundial de radionavegação por satélite criado ao abrigo do programa Galileo (JO L 287 de 4.11.2011, p. 1).
- b) Os Estados da EFTA podem aderir como participantes PRS sob reserva da celebração dos acordos referidos no artigo 3.º, n.º 5, alínea a) e b), da Decisão n.º 1104/2011/UE.
- c) A participação dos Estados da EFTA nos vários comités e grupos de peritos relativos ao PRS deve ser contemplada no correspondente regulamento interno.
- d) O artigo 10.º da Decisão n.º 1104/2011/UE não é aplicável aos Estados da EFTA.
- e) O presente número não é aplicável ao Listenstaine.
- f) Relativamente à Islândia, a aplicação do presente número fica suspensa até decisão em contrário do Comité Misto do EEE.»

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação em conformidade com o disposto no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE\*.

*Artigo 3.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

\* [Não foram indicados requisitos constitucionais.] [Foram indicados requisitos constitucionais.]

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Comité Misto do EEE  
O Presidente*

*Os Secretários  
do Comité Misto do EEE*